



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3199/2011.**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>2.000,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
77	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	54.000,00
82	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>65.000,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	50.000,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
137	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>53.000,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
221	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>3.000,00</b>
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>127.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.03.00</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.03</b>	<b>Fundo Municipal da Infância e da Juventude</b>	
58	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	80.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>80.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.05.00</b>	<b>Coordenadoria de Educação e Cultura</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.05</b>	<b>Ensino Médio</b>	
117	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	4.000,00
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.05.06</b>	<b>Cultura</b>	
125	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	5.000,00
126	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	5.000,00
128	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	5.000,00
129	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02	Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>24.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.08.00</b>	<b>Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Água e Esgoto</b>	
222	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	23.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>127.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de abril de 2011.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal